



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para atuar como Coordenadora Jurídica

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o afastamento do Coordenador Jurídico Ricardo Milbrath Padoim;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000010180-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e sem prejuízo de suas atuais funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, para atuar enquanto Coordenadora Jurídica, de 3 a 25 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento da defensora pública do caput, a atuação enquanto Coordenadora Jurídica, no mesmo período, será realizada pela defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas atuais funções junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0183590** e o código CRC **05C68AC0**.

